

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 435, DE 2003**

Acrescenta os parágrafos 5º ao 8º ao art. 54, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### **EMENDA N<sup>º</sup> 2 DO RELATOR**

Suprime-se o art. 2º do projeto em epígrafe, renumerando-se o atual art. 3º para art. 2º.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado **JONIVAL LUCAS JUNIOR**

Relator